



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 83 / 2017

PROVIDÊNCIAS NOS FUNDOS DA
RUA OZÓRIO NOVATO.

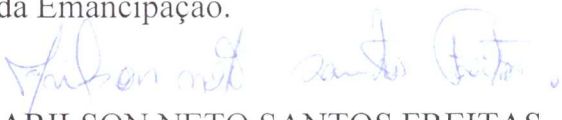
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

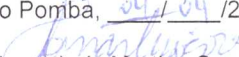
INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências nos fundos das casas localizadas na Rua Ozório Novato: 1) manilhamento das águas pluviais; 2) separação da rede de esgoto.

Justificativa:

Estas são providências urgentes que precisam ser tomadas no lugar, como forma de evitar erosões que colocam em risco muitas casas.

Rio Pomba/MG, 03 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>03</u> / <u>04</u> / 2017, <u>15</u> h <u>35</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04</u> / <u>04</u> / 2017.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06</u> / <u>04</u> / <u>17</u>
---	---	---